



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 360/2020

Brasília (DF), 12 de novembro de 2020

Às seções sindicais, às secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s

Em virtude da pandemia da COVID-19 e seus impactos que resultaram no adiamento do processo eleitoral para a Diretoria Nacional do ANDES-SN Biênio 2020-2022, conforme as deliberações do 8º e do 9º CONAD Extraordinários, **fica convocado o 10º CONAD Extraordinário para o dia 1º de dezembro de 2020**. O CONAD será organizado pela Diretoria Nacional, acontecerá por meio eletrônico, em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 14.010/2020 e terá como tema único **“Posse da Diretoria do ANDES-SN para o Biênio 2020-2022”**.

Encaminhamos anexa a proposta de pauta e de cronograma do evento e chamamos a atenção para as seguintes orientações:

1 – EXCEPCIONALMENTE, NÃO HAVERÁ APRESENTAÇÃO/RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, POIS NÃO SERÁ PUBLICADO CADERNO DE TEXTOS.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 - Dos critérios de eleição

2.1.1 A(O) delegada(o) do CONAD Extraordinário deverá ser eleita(o) segundo o art. 25, do Estatuto do ANDES-SN, via assembleia geral *online* ou como esta definir.

2.1.1.1- Será permitido 1 (um/a) delegado(a) por seção sindical, nos termos do Estatuto.

2.1.1.2- Até 2 (dois/duas) observadore(a)s por seção sindical.

2.1.2 O(A)s observador(a)s escolhido(a)s em assembleia geral *online* deverão ter seus nomes constantes da ata da assembleia que o(a)s indicou. No caso de a escolha ter sido em outra instância, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua indicação, encaminhado pela diretoria da seção sindical.

2.1.3 No caso do(a) **suplente de delegado(a)**, que será necessariamente observador(a), o seu nome e a sua condição de suplente deverão constar **obrigatoriamente** da ata da assembleia,



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ou do documento encaminhado pela diretoria da seção sindical, **que tenha recebido delegação da AG para tal.**

2.2 Dos prazos para o credenciamento.

2.2.1 O Credenciamento é prévio e digital. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais no site <http://credenciamento.andes.org.br>. Para o 10º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de 13 a 27 de novembro de 2020 para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o), observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), **exclusivamente por meio do site indicado.**

2.2.2 Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem no dia do 10º CONAD Extraordinário.

2.2.3 Cada Seção Sindical do ANDES-SN deverá cadastrar um login (e-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

2.2.4 Cada delegado(a) e observador(a) inscrito(a) irá receber uma senha, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 10º CONAD Extraordinário.

2.3 Da documentação necessária ao credenciamento

2.3.1 Ata da assembleia (**assinada pela(o) presidente ou pela(o) secretária(o) da mesa**) em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), a(o)s observadora(e)s, o(a)s observadora(e)s suplente(s) da(o) delegada(o) ao 10º CONAD Extraordinário;

2.3.2 Lista de *indicação* de presença da Assembleia Geral. Ou lista gerada pelo sistema *online* utilizado ou lista digitada anexada a ata sem necessidade de assinatura do(a)s participantes **mas com assinatura de membro da diretoria da seção sindical.**

2.3.3 Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s será exigida a documentação relacionada nos itens 2.3.1 e 2.3.2. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio do site indicado para credenciamento (<http://credenciamento.andes.org.br>), até às 24h do dia 27 de novembro de 2020.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Antonio Gonçalves Filho
Presidente

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA* DO
10º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Online, 1º de dezembro de 2020

Tema Central – Posse da Diretoria do ANDES-SN para o Biênio 2020-2022

Terça-feira (1º/12/2020)
<p>15h30 às 16h Confirmação de Credenciamento <i>virtual</i> e acesso a sala <i>virtual</i></p> <p>16h às 18h Plenária de Abertura Posse da Diretoria Gestão 2020-2022</p>

***Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.**